

PORTARIA Nº 235/2026

*Súmula: Dispõe sobre a concessão de **Promoção por Merecimento, Promoção por Antiguidade e Progressão** de servidores públicos do **Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE** com processo analisado e deferido no mês de **Abril de 2026** e dá outras providências.*

O Excelentíssimo Senhor WALCIR JOAQUIM, Prefeito Municipal de Cambará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 131, inc. II da Lei Orgânica Municipal e:

Considerando o término dos trabalhos da Comissão de Avaliação de Títulos para fins de Promoção e Progressão nomeada pela Portaria nº 145/2023 quanto à avaliação de pedidos de **Promoção por Merecimento, Promoção por Antiguidade e Progressão, analisados e deferidos no mês de abril de 2026**, segundo o processo previsto no Edital nº 17/2023.

Considerando o teor do Edital nº 002/2026 - Resultado Final do processo de **Promoção por Merecimento, Promoção por Antiguidade e Progressão do QPPE** analisados e deferidos no mês de **abril de 2026**;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aos servidores abaixo nominados nos **AnexoS I, II e III** ocupante de cargo do Quadro Próprio do Poder Executivo - QPPE, **Promoção por Merecimento, Promoção por Antiguidade ou Progressão na carreira**, conforme especificado.

Art. 2º A implantação financeira dar-se-á na folha de pagamento do corrente mês de abril de 2026, devendo a Secretaria Municipal de Finanças, Departamento de Recursos Humanos e demais órgãos vinculados adotarem as medidas cabíveis para tanto.

Art. 3º Cabe ainda ao Departamento de Recursos Humanos realizar os procedimentos e rotinas administrativas para a realização do reenquadramento dos servidores, com as devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cambará 28 de abril de 2026.

WALCIR JOAQUIM
Prefeito Municipal de Cambará



ANEXO I

PROMOÇÃO POR MERECIMENTO DEFERIDA

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	DE CLASSE	DE NÍVEL	PARA CLASSE	PARA NÍVEL	DESCRIÇÃO DO TÍTULO UTILIZADO PARA A PROMOÇÃO
1.	ASSESSOR JURÍDICO	ALEX DIAS MASSARELLI	56020	I	1	II	1	Pós-graduação – Direito Contemporâneo



ANEXO II

PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE DEFERIDA

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	DE CLASSE	DE NÍVEL	PARA CLASSE	PARA NÍVEL	TEMPO DE SERVIÇO APRESENTADO PARA PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE
1.	AGENTE OPERACIONAL II	ANA PAULA DOS SANTOS SILVA	41391	II	3	III	1	20 ANOS 00 MESES 09 DIAS
2.	MOTORISTA EM GERAL	FÁBIO DELAMURA	41393	II	1	III	1	20 ANOS 00 MESES 09 DIAS



ANEXO III
PROGRESSÃO DEFERIDA

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	DE CLASSE	DE NÍVEL	PARA CLASSE	PARA NÍVEL	DESCRIÇÃO DO TÍTULO UTILIZADO PARA A PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO
1.	ASSESSOR JURÍDICO	ALEX DIAS MASSARELLI	56020	II	1	II	3	Pós-graduação – Direito Civil, do Consumidor e Cidadania - 360 HORAS